



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Versão 2.0 - SMAD/DILC - Atualizada em 17 jan.2025

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1. Secretaria requisitante:** Secretaria Municipal da Saúde de Foz do Iguaçu - Diretoria Atenção Primária e Diretoria de Atenção Especializada e Saúde Mental.

**1.2. Responsável pela Demanda:**

1.2.1. Mariza Gabriela Gonçalves da Silva / Matrícula: 22.339-01 / Cargo: Auxiliar de Enfermagem Júnior / SMSA-DIES / E-mail: [mariza.ggs@outlook.com](mailto:mariza.ggs@outlook.com) / Telefone: (45) 9 9822-7381.

1.2.2. Maria Helena Ribas Lopes / Matrícula: 21.575-01/ Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal Sênior / SMSA-DIES / E-mail: [lenaribas@hotmail.com](mailto:lenaribas@hotmail.com) / Telefone: (45) 9 8821-5028.

### 2. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

**2.1.** A Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu/PR (SMSA) enfrenta insuficiência de capacidade instalada própria para atender, de forma integral e tempestiva, a demanda por exames complementares de diagnóstico requisitados na Rede Municipal de Saúde. O volume de solicitações reguladas, aliado à existência de demanda reprimida, tem impactado diretamente os fluxos assistenciais, o diagnóstico oportuno e a definição de condutas clínicas, podendo ocasionar atrasos no início ou na continuidade dos tratamentos dos usuários do SUS.

**2.2.** Tal cenário demanda a adoção de medidas administrativas que possibilitem a ampliação da oferta desses serviços, de modo a assegurar o atendimento adequado às necessidades assistenciais identificadas, reduzir filas de espera e garantir maior resolutividade à atenção à saúde.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**3.1. Motivação da contratação:**

3.1.1. A presente demanda decorre da necessidade de assegurar o acesso oportuno, contínuo e integral a exames diagnósticos de média e alta complexidade, bem como a procedimentos terapêuticos especializados, essenciais à condução clínica adequada dos pacientes assistidos pela rede pública municipal de saúde.

3.1.2. Conforme demonstrado através do memorando interno nº 93796/2025-SMSA/DIES, os exames objeto desta demanda caracterizam-se como exames diagnósticos especializados auxiliares, fundamentais para o esclarecimento diagnóstico, monitoramento clínico e apoio à definição de condutas terapêuticas em diferentes linhas de cuidado. Tais exames não se limitam a procedimentos de rotina, sendo essenciais para subsidiar decisões clínicas qualificadas, especialmente em casos que demandam avaliação especializada, acompanhamento evolutivo e maior precisão diagnóstica.





- 3.1.3. A capacidade instalada da rede própria municipal mostra-se insuficiente para absorver integralmente a demanda existente, seja por limitação estrutural, tecnológica ou operacional, o que torna necessário o credenciamento de prestadores privados, de forma complementar, conforme previsto na legislação do SUS.
- 3.1.4. Considerando que atualmente esta Secretaria de Saúde não dispõe de serviços próprios para a realização destes exames, sendo realizados em prestadores contratados, através de Chamamento Público;
- 3.1.5. Apresenta-se a necessidade de manutenção e ampliação da oferta dos exames supracitados para suprir a demanda, ou seja, aquela gerada pelas Diretoria de Atenção Primária (DIAT) e Diretoria de Atenção Especializada e Saúde Mental (DIES) da Secretaria Municipal de Saúde (SMSA).
- 3.2. Objetivos da contratação:**
- 3.2.1. **Assegurar o acesso oportuno e contínuo a exames e procedimentos de média e alta complexidade**, indispensáveis ao diagnóstico, acompanhamento e tratamento de diversas patologias, conforme protocolos clínicos e fluxos assistenciais vigentes.
- 3.2.2. **Reduzir filas de espera e tempos de resposta assistencial**, ampliando a capacidade de atendimento da rede municipal de saúde por meio da complementação com prestadores privados devidamente credenciados.
- 3.2.3. **Garantir a integralidade do cuidado em saúde**, possibilitando a continuidade da linha de cuidado dos pacientes, desde o diagnóstico até o tratamento, de forma articulada com a rede assistencial do SUS.
- 3.2.4. **Ampliar a rede de prestadores habilitados**, assegurando maior capilaridade territorial, diversidade de oferta e flexibilidade operacional, sem prejuízo da qualidade técnica e da segurança do paciente.
- 3.2.5. **Assegurar a prestação dos serviços com qualidade, segurança e conformidade normativa**, exigindo dos prestadores o atendimento às normas sanitárias, técnicas e regulatórias vigentes, inclusive registro junto à ANVISA e observância às diretrizes do Ministério da Saúde.
- 3.2.6. **Viabilizar a contratação de forma isonômica e transparente**, por meio do procedimento de credenciamento, permitindo a adesão de todos os interessados que atendam aos requisitos previamente estabelecidos pela Administração.





3.2.7. **Atender às diretrizes do planejamento do Sistema Único de Saúde**, em consonância com o Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual de Saúde e os instrumentos de planejamento orçamentário vigentes.

3.2.8. **Promover a eficiência administrativa e a racionalização dos recursos públicos**, assegurando a adequada relação custo-benefício e a continuidade dos serviços essenciais à população.

### 3.3. Alinhamento com o planejamento estratégico:

3.3.1. Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 91, inciso II, do Decreto Municipal nº 32.398/2024, registra-se que a presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual – PCA do exercício de 2026.

3.3.2. Os exames que serão elencados neste processo estão expressamente previstos no PCA 2026 do Município, o qual foi regularmente publicado e encontra-se disponível para consulta pública tanto no Portal da Transparência Municipal quanto no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos seguintes endereços eletrônicos:

- <https://transparencia.foz.pr.gov.br/portaltransparencia/1/publicacoes/36/8248>
- <https://pncp.gov.br/app/pca/76206606000140/2026>

3.3.3. A previsão da contratação no PCA evidencia que a demanda foi adequadamente planejada, consolidada e incorporada ao planejamento anual das contratações, em consonância com as prioridades institucionais da Secretaria Municipal da Saúde e com os objetivos estratégicos da Administração Municipal.

3.3.4. Ressalte-se que o objeto possui natureza de prestação de serviço continuada, indispensável à execução regular da Assistência à Saúde promovida pelo Município.

3.3.5. O alinhamento com o PCA 2026, aliado à compatibilidade com os instrumentos de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA), demonstra a regularidade do planejamento da contratação, atendendo às diretrizes de governança, racionalidade administrativa, transparência e eficiência exigidas pela Lei nº 14.133/2021 e pela jurisprudência consolidada dos Tribunais de Contas.

3.3.6. Dessa forma, resta comprovado que a presente contratação observa integralmente o planejamento anual das contratações do Município, não havendo qualquer óbice sob a ótica do PCA, encontrando-se o procedimento apto à sua regular tramitação.





# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

## 4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA SER CONTRATADA

4.1. A estimativa da quantidade foi calculada com base em dados oficiais fornecidos pelo setor de Diretoria de Tecnologia de Informação e Cibersegurança, vinculada à Secretaria de Tecnologia, Inovação e Modernização Digital (STIM) da prefeitura de Foz do Iguaçu/PR, extraídos diretamente da fonte do banco de dados do Sistema de Gestão em Saúde do Município (RP Saúde).

4.2. Esses dados consideram a memória de cálculo do último ano e a sazonalidade da execução dos serviços, conforme gestão de filas realizada pela Diretoria de Atenção Especializada e Saúde Mental (DIES).

4.3. Conforme esses dados, a SMSA estabeleceu um quantitativo conforme tabelas abaixo:

ITEM	CODIGO SUS	PROCEDIMENTO	QUANTITATIVO ANUAL	VALOR TABELA LOCAL MUNICIPAL	VALOR TOTAL
1	02.11.05.002-4	ELETOENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO	432	R\$ 80,00	R\$ 34.560,00
2	02.11.05.003-2	ELETOENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	24	R\$ 80,00	R\$ 1.920,00
3	02.11.05.008-3	ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	156	R\$ 247,00	R\$ 38.532,00
4	02.09.01.002-9	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	2856	R\$ 340,00	R\$ 971.040,00
5	02.09.01.003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA (ENDOSCOPIA)	3504	R\$ 180,00	R\$ 630.720,00
6	02.09.01.005-3	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	888	R\$ 128,00	R\$ 113.664,00
7	TABELA LOCAL	ANESTESIA PARA ENDOSCOPIA	96	R\$ 150,00	R\$ 14.400,00
8	TABELA LOCAL	ANESTESIA PARA COLONOSCOPIA	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
9	TABELA LOCAL	ANESTESIA PARA ENDOSCOPIA COM COLONOSCOPIA	360	R\$ 250,00	R\$ 90.000,00
10	02.09.04.002-5	LARINGOSCOPIA	12	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00
11	02.09.04.004-1	VIDEOLARINGOSCOPIA	396	R\$ 150,00	R\$ 59.400,00
12	02.11.09.001-8	AVALIACAO URODINAMICA COMPLETA	84	R\$ 350,00	R\$ 29.400,00
13	04.07.02.039-0	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO/PÓLIPOS RETO/COLO SIGMÓIDE(POLIPECTOMIA DE COLON)	792	R\$ 200,00	R\$ 158.400,00
14	04.07.01.025-4	RETIRADA DE PÓLIPO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	1236	R\$ 140,00	R\$ 173.040,00
15	03.09.03.012-9	LITOTRIPSIA EXTRACOPÓREA	12	R\$ 799,80	R\$ 9.597,60
16	02.11.07.035-1	VECTOELETRONISTAGMOGRAFIA (TESTES VESTIBULARES / OTONEUROLÓGICOS)	228	R\$ 300,00	R\$ 68.400,00
17	TABELA LOCAL	DILATAÇÃO DE ESÔFAGO	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
18	TABELA LOCAL	PHMETRIA + MANOMETRIA	72	R\$ 350,00	R\$ 25.200,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.431.413,60</b>
ITEM	CODIGO SUS	PROCEDIMENTO	QUANTITATIVO ANUAL	VALOR TABELA SIGTAP	VALOR TOTAL
19	02.11.05.004-0	ELETOENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)	228	R\$ 25,00	R\$ 5.700,00
20	02.11.05.005-9	ELETOENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)	36	R\$ 25,00	R\$ 900,00
21	02.09.02.001-6	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00

“Cataratas do Iguaçu uma das novas Sete Maravilhas da Natureza”

4 / 7

Autenticado com senha por MARIA HELENA RIBAS LOPES - SUPERVISÃO TÉCNICA II - APOIO AO GABINETE DIRETOR DA DIES - 23/02/2026 às 12:16:54, MARIZA GABRIELA DA SILVA - SIGNATÁRIO - 23/02/2026 às 12:29:30 e FABIO DE MELLO - SECRETARIO MUNICIPAL DA SAUDE E BEM ESTAR - 23/02/2026 às 12:39:35

Documento Código: f8ffac4e-5169-41a1-b1ab-68c302f6b024 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f8ffac4e-5169-41a1-b1ab-68c302f6b024>





# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



## ESTADO DO PARANÁ

22	02.09.03.001-1	HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA	12	R\$ 76,50	<b>R\$ 918,00</b>
23	02.11.07.002-5	AUDIOMETRIA DE REFORÇO VISUAL (VIA AEREA / OSSEA)	60	R\$ 21,00	<b>R\$ 1.260,00</b>
24	02.11.07.003-3	AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE	84	R\$ 20,13	<b>R\$ 1.690,92</b>
25	02.11.07.004-1	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	1668	R\$ 21,00	<b>R\$ 35.028,00</b>
26	02.11.07.020-3	IMITANCIOMETRIA	708	R\$ 23,00	<b>R\$ 16.284,00</b>
27	02.11.07.021-1	LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)	924	R\$ 26,25	<b>R\$ 24.255,00</b>
28	02.08.02.001-2	CINTILOGRAFIA DE FIGADO E BACO (MINIMO 5 IMAGENS)	12	R\$ 133,26	<b>R\$ 1.599,12</b>
29	02.08.02.002-0	CINTILOGRAFIA DE FIGADO E VIAS BILIARES	12	R\$ 187,93	<b>R\$ 2.255,16</b>
30	02.08.02.003-9	CINTILOGRAFIA DE GLANDULAS SALIVARES C/ OU S/ ESTIMULO	24	R\$ 87,89	<b>R\$ 2.109,36</b>
31	02.08.02.005-5	CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRANSITO ESOFAGICO (LIQUIDO)	12	R\$ 135,38	<b>R\$ 1.624,56</b>
32	02.08.02.006-3	CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRANSITO ESOFAGICO (SEMI-SOLIDO)	12	R\$ 135,38	<b>R\$ 1.624,56</b>
33	02.08.02.007-1	CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRANSITO GASTRICO	12	R\$ 144,22	<b>R\$ 1.730,64</b>
34	02.08.02.008-0	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE DIVERTICULOSE DE MECKEL	12	R\$ 114,86	<b>R\$ 1.378,32</b>
35	02.08.02.009-8	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA ATIVA	12	R\$ 157,23	<b>R\$ 1.886,76</b>
36	02.08.02.010-1	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA NAO ATIVA	12	R\$ 310,82	<b>R\$ 3.729,84</b>
37	02.08.02.011-0	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE REFLUXO GASTRO-ESOFAGICO	12	R\$ 135,38	<b>R\$ 1.624,56</b>
38	02.08.02.012-8	IMUNO-CINTILOGRAFIA (ANTICORPO MONOCLONAL)	12	R\$ 1.103,26	<b>R\$ 13.239,12</b>
39	02.08.03.001-8	CINTILOGRAFIA DE PARATIREOIDES	24	R\$ 324,54	<b>R\$ 7.788,96</b>
40	02.08.03.002-6	CINTILOGRAFIA DE TIREÓIDE COM OU SEM CAPTAÇÃO	24	R\$ 77,28	<b>R\$ 1.854,72</b>
41	02.08.03.003-4	CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE C/ TESTE DE SUPRESSAO / ESTIMULO	24	R\$ 107,30	<b>R\$ 2.575,20</b>
42	02.08.03.004-2	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DO CORPO INTEIRO	12	R\$ 338,70	<b>R\$ 4.064,40</b>
43	02.08.04.002-1	CINTILOGRAFIA DE RIM C/ GALIO 67	12	R\$ 457,55	<b>R\$ 5.490,60</b>
44	02.08.04.003-0	CINTILOGRAFIA DE TESTICULO E BOLSA ESCROTAL	12	R\$ 108,94	<b>R\$ 1.307,28</b>
45	02.08.04.005-6	CINTILOGRAFIA RENAL/RENOGRAMA (QUALITATIVA E/OU QUANTITATIVA)	36	R\$ 133,03	<b>R\$ 4.789,08</b>
46	02.08.04.008-0	DETERMINACAO DE FILTRACAO GLOMERULAR	12	R\$ 63,22	<b>R\$ 758,64</b>
47	02.08.04.009-9	DETERMINACAO DE FLUXO PLASMATICO RENAL	12	R\$ 63,22	<b>R\$ 758,64</b>
48	02.08.04.010-2	ESTUDO RENAL DINAMICO C/ OU S/ DIURETICO	24	R\$ 165,24	<b>R\$ 3.965,76</b>
49	02.08.05.001-9	CINTILOGRAFIA DE ARTICULACOES E/OU EXTREMIDADES E/OU OSSO	12	R\$ 180,32	<b>R\$ 2.163,84</b>
50	02.08.05.003-5	CINTILOGRAFIA DE OSSOS COM OU SEM FLUXO SANGUÍNEO (CORPO INTEIRO)	12	R\$ 190,99	<b>R\$ 2.291,88</b>
51	02.08.05.004-3	CINTILOGRAFIA DE SEGMENTO OSSEO C/ GALIO 67	12	R\$ 457,55	<b>R\$ 5.490,60</b>
52	02.08.06.001-4	CINTILOGRAFIA DE PERFUSAO CEREBRAL C/ TALIO (SPCTO)	12	R\$ 438,01	<b>R\$ 5.256,12</b>
53	02.08.06.002-2	CISTERNOCINTILOGRAFIA (INCLUINDO PESQUISA E/OU AVALIACAO DO TRANSITO LIQUORICO)	12	R\$ 205,34	<b>R\$ 2.464,08</b>
54	02.08.06.003-0	ESTUDO DE FLUXO SANGUINEO CEREBRAL	12	R\$ 119,16	<b>R\$ 1.429,92</b>
55	02.08.07.001-0	CINTILOGRAFIA DE PULMAO C/ GALIO 67	12	R\$ 457,55	<b>R\$ 5.490,60</b>
56	02.08.07.002-8	CINTILOGRAFIA DE PULMÃO P/ PESQUISA DE ASPIRAÇÃO	12	R\$ 127,51	<b>R\$ 1.530,12</b>
57	02.08.07.003-6	CINTILOGRAFIA DE PULMAO POR INALACAO (MINIMO 2 PROJECCOES)	12	R\$ 128,12	<b>R\$ 1.537,44</b>
58	02.08.07.004-4	CINTILOGRAFIA DE PULMAO POR PERFUSAO (MINIMO 4 PROJECCOES)	12	R\$ 130,50	<b>R\$ 1.566,00</b>
59	02.08.08.001-5	CINTILOGRAFIA DE SISTEMA RETICULO-ENDOTELIAL (MEDULA OSSEA)	12	R\$ 112,61	<b>R\$ 1.351,32</b>
60	02.08.09.002-9	CINTILOGRAFIA DE GLANDULA LACRIMAL (DACRIOCINTILOGRAFIA)	12	R\$ 66,23	<b>R\$ 794,76</b>

“Cataratas do Iguaçu uma das novas Sete Maravilhas da Natureza”

5 / 7

Autenticado com senha por MARIA HELENA RIBAS LOPES - SUPERVISÃO TÉCNICA II - APOIO AO GABINETE DIRETOR DA DIES - 23/02/2026 às 12:16:54, MARIZA GABRIELA DA SILVA - SIGNATÁRIO - 23/02/2026 às 12:29:30 e FABIO DE MELLO - SECRETARIO MUNICIPAL DA SAUDE E BEM ESTAR - 23/02/2026 às 12:39:35

Documento Código: f8ffac4e-5169-41a1-b1ab-68c302f6b024 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f8ffac4e-5169-41a1-b1ab-68c302f6b024>





# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

61	02.08.09.003-7	CINTILOGRAFIA DE MAMA (BILATERAL)	12	R\$ 289,43	R\$ 3.473,16
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 187.247,04</b>
<b>VALOR FINAL</b>					<b>R\$ 2.618.660,64</b>

## 5. VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. O valor de referência para os exames serão baseados na Tabela SIGTAP, que pode ser consultado através do link <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp> e tabela local conforme Decreto nº. 20.128/2010 com resoluções de atualização do COMUS nº 22/2025 (em anexo).

5.2. **Valor total de referência estimado: R\$ 2.618.660,64 (dois milhões seiscentos e dezoito mil e seiscentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).**

## 6. DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A data de início para a prestação dos serviços será no primeiro dia útil a partir da data da assinatura do contrato.

## 7. A QUEM SE DESTINA O OBJETO CONTRATUAL

7.1. A demanda apresentada destina-se aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) atendidos pela Rede Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu com solicitação de exames especializados encaminhados pelos serviços da Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DIAT) e da Diretoria de Atenção Especializada e Saúde Mental (DIES).

## 8. INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR PARA SATISFAÇÃO DO MESMO PROBLEMA

8.1. **Existência de contrato vigente ou vencido:** O chamamento nº 001/2019 está vigente e possui como objeto “Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas em assistência à saúde para prestação de serviços técnicos ao Município de Foz do Iguaçu-PR, que consiste na realização de Procedimentos Diagnósticos por Imagem e afins a usuários do Sistema Único de Saúde – SUS”, no entanto, os contratos provenientes dele alcançarão sua vigência máxima em 2026 e não são mais passíveis de renovação por estarem vinculados à antiga Lei de Licitações (nº 8.666/1993) que regeu o edital do credenciamento em questão. São eles os contratos nº 90/2020; 127/2020; 130/2020; 1/2021; 34/2021; 107/2021; 168/2021; 58/2022; 103/2022; 123/2022; 135/2022; 284/2022; 137/2023; 180/2024; 175/2024 e 323/2024.

8.2. **Contratações correlatas e/ou interdependentes:** A demanda apresentada não possui contratações correlatas nem interdependentes.

## 9. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

9.1. Certificamos que a formalização da demanda acima descrita se faz necessária pelos motivos anteriormente expostos neste documento.





# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

Documento elaborado nos termos do art. 87 do Decreto Municipal nº 32.398/2024 e inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2024.

Foz do Iguaçu, 23 de fevereiro de 2026.

*Datado e assinado digitalmente*

**Elaborado por:**

Mariza Gabriela Gonçalves da Silva  
**Auxiliar de Enfermagem Júnior**

Maria Helena Ribas Lopes  
**Auxiliar de Saúde Bucal Sênior**

**Aprovado por:**

Fábio de Mello  
**Secretário Municipal de Saúde**



f8ffac4e-5169-41a1-b1ab-68c302f6b024

“Cataratas do Iguaçu uma das novas Sete Maravilhas da Natureza”

7 / 7

Autenticado com senha por MARIA HELENA RIBAS LOPES - SUPERVISÃO TÉCNICA II - APOIO AO GABINETE DIRETOR DA DIES - 23/02/2026 às 12:16:54, MARIZA GABRIELA DA SILVA - SIGNATÁRIO - 23/02/2026 às 12:29:30 e FABIO DE MELLO - SECRETARIO MUNICIPAL DA SAUDE E BEM ESTAR - 23/02/2026 às 12:39:35

Documento Código: f8ffac4e-5169-41a1-b1ab-68c302f6b024 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f8ffac4e-5169-41a1-b1ab-68c302f6b024>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)



## MEMORANDO INTERNO

<b>Emitente:</b>	SMSA / DIES – DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAÚDE MENTAL	<b>Data:</b> 22/12/2025
<b>Destinatário:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / DVCLO - DIVISÃO DE COMPRAS E LOGÍSTICA .	<b>Número:</b> 93796/2025
<b>Assunto:</b>	CHAMAMENTO PÚBLICO - DEMAIS EXAMES	

Prezados,

A Diretoria de Atenção Especializada e Saúde Mental vem cordialmente encaminhar a relação dos demais exames, visando à elaboração de um novo chamamento público destinado à contratação dos respectivos procedimentos.

O levantamento foi realizado com base em dados oficiais fornecidos pelo setor de Diretoria de Tecnologia de Informação e Cibersegurança, vinculada à Secretaria de Tecnologia, Inovação e Modernização Digital da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, extraídos diretamente da fonte do banco de dados do Sistema de Gestão em Saúde do Município (RP Saúde), garantindo assim a fidedignidade e atualização das informações.

Os valores referentes aos procedimentos foram apurados a partir de duas fontes principais:

Tabela SIGTAP (Sistema de Gestão da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPME) do Sistema Único de Saúde (SUS), utilizada como referência nacional para a definição de custos e pagamento de procedimentos.

Tabela Municipal de Exames e Procedimentos de Média e Alta Complexidade/Custo, que reúne os valores pactuados localmente para execução dos serviços no município, conforme Decreto Nº 20.128, de 13 de dezembro de 2010.

Resolução Nº 22/2025 do Conselho Municipal de Saúde, publicada em Diário Oficial Nº 5.275 de 31 de Julho de 2025, que “aprova a revisão e atualização dos valores da tabela local de remuneração de consultas, exames e procedimentos e atendimentos no âmbito



5b8de85d-83d8-4154-968f-14b1f40b1a13



f8ffac4e-5169-41a1-b1ab-68c302f6b024



Autenticado com senha por TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAUDE MENTAL - 22/12/2025 às 11:56:33 e ANDRIELLY BAIER DOS SANTOS - COORDENADOR(A) TÉCNICO(A) ADM/ASSISTENCIAL - 22/12/2025 às 11:57:55  
Documento Código: 5b8de85d-83d8-4154-968f-14b1f40b1a13 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5b8de85d-83d8-4154-968f-14b1f40b1a13>



Autenticado com senha por MARIA HELENA RIBAS LOPES - SUPERVISÃO TÉCNICA II - APOIO AO GABINETE DIRETOR DA DIES - 23/02/2026 às 12:16:54, MARIZA GABRIELA DA SILVA - SIGNATÁRIO - 23/02/2026 às 12:29:30 e FABIO DE MELLO - SECRETARIO MUNICIPAL DA SAUDE E BEM ESTAR - 23/02/2026 às 12:39:35  
Documento Código: f8ffac4e-5169-41a1-b1ab-68c302f6b024 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f8ffac4e-5169-41a1-b1ab-68c302f6b024>

do SUS Municipal de Foz do Iguaçu”.

Considerando a escassez de recursos, estimamos que a redução das filas atuais pode ser alcançada em 36 meses, com base na média de novas entradas.

O estudo tem como finalidade demonstrar a necessidade de exames, em conformidade com as normativas estabelecidas no Edital de Chamamento Público Nº 001/2019, especialmente no que dispõe sobre os critérios de apresentação dos laudos de imagens (Item X e Subitem 3 – Especificidades adicionais a observar nos casos de laudos de imagens obstétricas), bem como nas considerações referentes ao Anexo III deste mesmo edital (001/2019).

De acordo com o disposto no Item X e Subitem 3 do Edital 001/2019, os serviços de diagnóstico por imagem devem atender aos critérios de qualidade para a leitura dos exames e a expedição dos laudos. É exigido que todos os laudos de exames de imagem sejam apresentados com critérios técnicos rigorosos, garantindo a qualidade, a clareza e a fidedignidade das informações diagnósticas. Esses critérios são fundamentais para assegurar que os resultados obtidos nos exames sejam interpretados por profissionais qualificados e que os documentos emitidos possuam validade técnica e jurídica dentro do processo seletivo ou de avaliação em questão

Ressaltamos que todos os exames listados na planilha estão alinhados às demandas assistenciais identificadas na rede municipal de saúde, através do Sistema de Gestão Municipal RPSaúde.

#### **Motivação da contratação:**

Considerando que os exames são bastante utilizados para diagnóstico de doenças e utilizados para diferentes fins, sendo fundamentais para se obter um diagnóstico correto, capaz de direcionar tratamentos precisos e procedimentos corretos;

Considerando que atualmente esta Secretaria da Saúde não dispõe de serviços próprios para a realização destes exames, sendo realizados em prestadores contratados, através de Chamamento Público;

Considerando que o credenciamento é vantajoso e se mostra como uma opção, dada a nossa experiência prévia e aos os editais já publicados com o mesmo objeto conforme Edital de Chamamento Público Nº 001/2019.



5b8de85d-83d8-4154-968f-14b1f40b1a13



f8ffac4e-5169-41a1-b1ab-68c302f6b024



Autenticado com senha por TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAUDE MENTAL - 22/12/2025 às 11:56:33 e ANDRIELLY BAIER DOS SANTOS - COORDENADOR(A) TÉCNICO(A) ADM/ASSISTENCIAL - 22/12/2025 às 11:57:55  
Documento Código: 5b8de85d-83d8-4154-968f-14b1f40b1a13 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5b8de85d-83d8-4154-968f-14b1f40b1a13>



Autenticado com senha por MARIA HELENA RIBAS LOPES - SUPERVISÃO TÉCNICA II - APOIO AO GABINETE DIRETOR DA DIES - 23/02/2026 às 12:16:54, MARIZA GABRIELA DA SILVA - SIGNATÁRIO - 23/02/2026 às 12:29:30 e FABIO DE MELLO - SECRETARIO MUNICIPAL DA SAUDE E BEM ESTAR - 23/02/2026 às 12:39:35  
Documento Código: f8ffac4e-5169-41a1-b1ab-68c302f6b024 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f8ffac4e-5169-41a1-b1ab-68c302f6b024>

Considerando que, por ser um chamamento público, a manifestação de interesse em se credenciar é voluntária. O formato de ampla concorrência garante maior disponibilidade de locais de atendimento para a população em diferentes pontos geográficos, garantindo a distribuição territorial e a capilaridade geográfica para cobrir a demanda referenciada, possibilitando a contratação de múltiplos prestadores, ampliando o acesso e garantindo a continuidade do serviço.

Considerando que o credenciamento apresenta-se como uma estratégia amplamente vantajosa para a administração pública, tanto sob o aspecto quantitativo quanto qualitativo. No âmbito quantitativo, observa-se que o município não dispõe, em seu quadro funcional, de profissionais especialistas suficientes para suprir a demanda atual, tampouco a nova demanda que se forma continuamente. Essa escassez resultaria inevitavelmente no aumento das filas de espera, no comprometimento da resolutividade e na necessidade de encaminhamentos tardios para cirurgias ou procedimentos especializados. Por se tratar de credenciamento, o chamamento público permanece aberto ininterruptamente. Isso assegura a oferta contínua dos serviços, pois permite a substituição imediata de profissionais ou a indicação de novos prestadores, caso necessário.

Considerando que, além da ampliação do volume de atendimento, o credenciamento contribui para otimizar o fluxo das filas já existentes, permitindo que os usuários sejam atendidos dentro de prazos mais adequados. A organização mais eficiente dessas filas reduz gargalos, melhora a previsibilidade das consultas e favorece o encaminhamento oportuno para níveis de maior complexidade quando necessário.

Considerando que a ampliação da oferta de especialistas garante maior resolutividade e proporciona aos usuários um acesso mais ágil a consultas e serviços essenciais. Isso permite identificar precocemente condições que exigem intervenções específicas, encaminhando os pacientes a exames, procedimentos ou cirurgias em tempo hábil. Dessa forma, assegura-se a integralidade do cuidado e o fortalecimento das linhas de atenção em saúde.

Considerando que um dos desafios enfrentados pelo município dizia respeito ao valor praticado nas consultas e procedimentos ofertados. Os valores anteriormente estabelecidos não se mostravam suficientemente atrativos para garantir a adesão de um



5b8de85d-83d8-4154-968f-14b1f40b1a13



f8ffac4e-5169-41a1-b1ab-68c302f6b024



Autenticado com senha por TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAUDE MENTAL - 22/12/2025 às 11:56:33 e ANDRIELLY BAIER DOS SANTOS - COORDENADOR(A) TÉCNICO(A) ADM/ASSISTENCIAL - 22/12/2025 às 11:57:55  
Documento Código: 5b8de85d-83d8-4154-968f-14b1f40b1a13 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5b8de85d-83d8-4154-968f-14b1f40b1a13>



Autenticado com senha por MARIA HELENA RIBAS LOPES - SUPERVISÃO TÉCNICA II - APOIO AO GABINETE DIRETOR DA DIES - 23/02/2026 às 12:16:54, MARIZA GABRIELA DA SILVA - SIGNATÁRIO - 23/02/2026 às 12:29:30 e FABIO DE MELLO - SECRETARIO MUNICIPAL DA SAUDE E BEM ESTAR - 23/02/2026 às 12:39:35  
Documento Código: f8ffac4e-5169-41a1-b1ab-68c302f6b024 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f8ffac4e-5169-41a1-b1ab-68c302f6b024>

número maior de prestadores interessados em participar do credenciamento, limitando a diversidade e a disponibilidade de especialidades. Em resposta a essa problemática, o Conselho Municipal de Saúde aprovou a atualização dos valores destinados a consultas e a determinados procedimentos, observando a dotação orçamentária disponível. Com a adoção desses novos parâmetros e a publicação do edital correspondente, espera-se ampliar o interesse de prestadores aptos e qualificados, fortalecendo a rede assistencial e garantindo maior oferta de serviços especializados à população.

Considerando a limitação da estrutura pública existente, tanto em equipamentos quanto em recursos humanos, e visando garantir maior eficiência, celeridade e abrangência na prestação desses serviços;

Considerando que a Tabela SIGTAP está defasada e não é atualizada há tempo considerável, o Município adota uma tabela de valores local.

Essa tabela é regida pelo Decreto n.º 20.128, de 13 de dezembro de 2010, e foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, respeitando a dotação orçamentária. Os valores foram definidos com base nos parâmetros de municípios da região e do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISI, com o objetivo de tornar os valores praticados isonômicos com a região e mais atrativos aos prestadores, ampliando a oferta de serviço.

Considerando que o valor praticado se mantém coerente com a realidade de mercado do Município e da região, conforme demonstrado nos contratos vigentes com os prestadores que realizam os procedimentos do Edital de Chamamento Público Nº 001/2019.

Considerando que o último credenciamento resultou em ganhos técnicos, econômicos e melhoria significativa no atendimento à população, principalmente pela celeridade na realização dos procedimentos e a conseqüente redução das filas de espera. Houve um aumento na resolutividade do Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT), permitindo que os encaminhamentos para prevenção, promoção e recuperação dos usuários fossem realizados em tempo oportuno.

Considerando que, além das lacunas do planejamento acima citadas, a serem imprescindivelmente colmatadas pela origem, o credenciamento apresenta-se como solução potencialmente vantajosa, por permitir a contratação paralela e não excludente de múltiplos prestadores, com pagamento vinculado à produção efetivamente realizada e



5b8de85d-83d8-4154-968f-14b1f40b1a13



f8ffac4e-5169-41a1-b1ab-68c302f6b024



Autenticado com senha por TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAUDE MENTAL - 22/12/2025 às 11:56:33 e ANDRIELLY BAIER DOS SANTOS - COORDENADOR(A) TÉCNICO(A) ADM/ASSISTENCIAL - 22/12/2025 às 11:57:55  
Documento Código: 5b8de85d-83d8-4154-968f-14b1f40b1a13 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5b8de85d-83d8-4154-968f-14b1f40b1a13>



Autenticado com senha por MARIA HELENA RIBAS LOPES - SUPERVISÃO TÉCNICA II - APOIO AO GABINETE DIRETOR DA DIES - 23/02/2026 às 12:16:54, MARIZA GABRIELA DA SILVA - SIGNATÁRIO - 23/02/2026 às 12:29:30 e FABIO DE MELLO - SECRETARIO MUNICIPAL DA SAUDE E BEM ESTAR - 23/02/2026 às 12:39:35  
Documento Código: f8ffac4e-5169-41a1-b1ab-68c302f6b024 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f8ffac4e-5169-41a1-b1ab-68c302f6b024>

atestada e padronização de requisitos técnicos.

Apresenta-se a necessidade de manutenção e ampliação da oferta de exames para suprir a demanda de exames eletivos, ou seja, aquela gerada pelas Diretoria de Atenção Primária (DIAT) e Diretoria de Atenção Especializada e Saúde Mental (DIES) da Secretaria Municipal da Saúde.

O município apresenta alta demanda com grande número de pacientes aguardando atendimento na fila regulada, sendo que a rede própria não possui capacidade instalada suficiente para suprir toda a demanda de forma tempestiva, sobretudo para exames eletivos. O município possui atualmente uma quantidade significativa de pacientes aguardando na fila de espera para realização de exames, sendo 9.942 pessoas em fila de espera, com uma média de entrada mensal igual a 1.010 pacientes. O procedimento de colonoscopia (02.09.01.002-9), por exemplo, possui uma fila de 2.618 pacientes, com uma média de 165 novos pacientes por mês, a Endoscopia (02.09.01.003-7), apresenta uma fila de 1.171 pacientes, com uma média de 259 novas entradas mensais, para o procedimento de retossigmoidoscopia (02.09.01.005-3), a fila atual é igual a 745 pacientes, com uma média de 53 entradas mensais. Referente aos exames de audiometria tonal limiar (02.11.07.004-1) e imitanciometria (02.11.07.020-3), a fila é de 1.093 e 1.324 pacientes respectivamente, com mais de 100 pacientes entrando todo mês apenas nesses 2 procedimentos.

Com a ampliação do acesso ao exame, o diagnóstico precoce será favorecido, contribuindo para reduzir complicações clínicas e internações evitáveis, possibilitando maior resolutividade da Atenção Primária e Especializada, otimizando a rede pública de saúde municipal como um todo.

Para os exames em que não foi identificada média de entrada mensal nem quantidade de pacientes em fila, deverá ser considerado, para fins de planejamento, o quantitativo mínimo de 01 (um) exame por mês; Esse critério tem como finalidade garantir que a Secretaria de Saúde mantenha abertura digital ativa para alguns exames da tabela SUS. O parâmetro deverá contemplar, prioritariamente, a maioria dos procedimentos constantes na Tabela SUS, assegurando cobertura mínima e flexibilidade administrativa.

A realização dos exames no Município de Foz do Iguaçu nos estabelecimentos próprios do prestador seguindo a regulamentação emitida pela Agência Nacional de Vigilância



5b8de85d-83d8-4154-968f-14b1f40b1a13



f8ffac4e-5169-41a1-b1ab-68c302f6b024



Autenticado com senha por TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAUDE MENTAL - 22/12/2025 às 11:56:33 e ANDRIELLY BAIER DOS SANTOS - COORDENADOR(A) TÉCNICO(A) ADM/ASSISTENCIAL - 22/12/2025 às 11:57:55  
Documento Código: 5b8de85d-83d8-4154-968f-14b1f40b1a13 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5b8de85d-83d8-4154-968f-14b1f40b1a13>



Autenticado com senha por MARIA HELENA RIBAS LOPES - SUPERVISÃO TÉCNICA II - APOIO AO GABINETE DIRETOR DA DIES - 23/02/2026 às 12:16:54, MARIZA GABRIELA DA SILVA - SIGNATÁRIO - 23/02/2026 às 12:29:30 e FABIO DE MELLO - SECRETARIO MUNICIPAL DA SAUDE E BEM ESTAR - 23/02/2026 às 12:39:35  
Documento Código: f8ffac4e-5169-41a1-b1ab-68c302f6b024 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f8ffac4e-5169-41a1-b1ab-68c302f6b024>

Sanitária - ANVISA, conforme a Resolução - RDC Nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, bem como protocolos, manuais, normas sanitárias vigentes e decretos municipais.

Os atendimentos serão realizados de segunda a sexta-feira, com a possibilidade de extensão para sábados e para a realização de mutirões, conforme o planejamento da Secretaria Municipal da Saúde.

Referente à avaliação, inspeção e vistoria técnica, no ato do envio da documentação, o prestador deverá comprovar sua capacidade instalada, incluindo estrutura física, equipamentos, recursos humanos e condições operacionais; A comprovação deverá atender às exigências técnicas, sanitárias e normativas vigentes, demonstrando aptidão para assumir a realização dos exames previstos em edital.

É fundamental que os profissionais médicos indicados pela empresa credenciada possuam a devida habilitação e especialização, conforme exigido pela legislação vigente para a realização dos exames.

O Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM e o Registro de Qualificação de Especialista - RQE e/ou título de especialista garantem que os profissionais possuam a qualificação necessária para a execução do procedimento de maneira segura e eficaz, em conformidade com as boas práticas e padrões éticos da profissão.

As retiradas de pólipos, tanto do tubo digestivo quanto do cólon, são realizadas no mesmo momento da execução dos exames de endoscopia e colonoscopia. Por esse motivo, não há formação de fila específica para esse procedimento. Ressalta-se, ainda, que não existe média de entrada registrada no sistema, uma vez que a solicitação não é lançada de forma individualizada, sendo sua contabilização efetuada com base na produção realizada.

No que se refere às retiradas de pólipos, a quantidade estimada em solicitação foi considerada na proporção de 40% da média de entrada dos exames de endoscopia e colonoscopia.

A contratação desses procedimentos é imprescindível para assegurar a prestação de cuidados de saúde adequados à população, respeitando as diretrizes do Sistema Único de Saúde e garantindo o cumprimento das normas técnicas e de segurança exigidas.

Informamos que, em conformidade com os dados fornecidos pela Secretaria Municipal de



5b8de85d-83d8-4154-968f-14b1f40b1a13



f8ffac4e-5169-41a1-b1ab-68c302f6b024



Autenticado com senha por TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAUDE MENTAL - 22/12/2025 às 11:56:33 e ANDRIELLY BAIER DOS SANTOS - COORDENADOR(A) TÉCNICO(A) ADM/ASSISTENCIAL - 22/12/2025 às 11:57:55  
Documento Código: 5b8de85d-83d8-4154-968f-14b1f40b1a13 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5b8de85d-83d8-4154-968f-14b1f40b1a13>



Autenticado com senha por MARIA HELENA RIBAS LOPES - SUPERVISÃO TÉCNICA II - APOIO AO GABINETE DIRETOR DA DIES - 23/02/2026 às 12:16:54, MARIZA GABRIELA DA SILVA - SIGNATÁRIO - 23/02/2026 às 12:29:30 e FABIO DE MELLO - SECRETARIO MUNICIPAL DA SAUDE E BEM ESTAR - 23/02/2026 às 12:39:35  
Documento Código: f8ffac4e-5169-41a1-b1ab-68c302f6b024 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f8ffac4e-5169-41a1-b1ab-68c302f6b024>

Tecnologia, Inovação e Modernização Digital da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu a esta Diretoria de Atenção Especializada, o cálculo para realização dos exames que atenda a fila de pacientes existente, bem como considerando a média de entrada mensal e média de saída tem como objetivo ampliar a possibilidade de maior resolutividade da Atenção Primária e Especializada, otimizando o acesso e a realização em tempo oportuno aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Anexamos a este memorando a planilha completa com a discriminação dos exames, quantidades estimadas, valores unitários e totais, as respectivas fontes utilizadas, bem como a Tabela Municipal de Exames e Procedimentos de Média e Alta Complexidade/Custo, que reúne os valores pactuados localmente para execução dos serviços no município.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou complementações necessárias.

Atenciosamente,



5b8de85c-83d8-4154-968f-14b1f40b1a13



f8ffac4e-5169-41a1-b1ab-68c302f6b024



Autenticado com senha por TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAUDE MENTAL - 22/12/2025 às 11:56:33 e ANDRIELLY BAIER DOS SANTOS - COORDENADOR(A) TÉCNICO(A) ADM/ASSISTENCIAL - 22/12/2025 às 11:57:55  
Documento Código: 5b8de85c-83d8-4154-968f-14b1f40b1a13 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5b8de85c-83d8-4154-968f-14b1f40b1a13>



Autenticado com senha por MARIA HELENA RIBAS LOPES - SUPERVISÃO TÉCNICA II - APOIO AO GABINETE DIRETOR DA DIES - 23/02/2026 às 12:16:54, MARIZA GABRIELA DA SILVA - SIGNATÁRIO - 23/02/2026 às 12:29:30 e FABIO DE MELLO - SECRETARIO MUNICIPAL DA SAUDE E BEM ESTAR - 23/02/2026 às 12:39:35  
Documento Código: f8ffac4e-5169-41a1-b1ab-68c302f6b024 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f8ffac4e-5169-41a1-b1ab-68c302f6b024>

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **93.796/2025**

Assunto: **CHAMAMENTO PÚBLICO - DEMAIS EXAMES**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5b8de85d-83d8-4154-968f-14b1f40b1a13>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**5b8de85d-83d8-4154-968f-14b1f40b1a13**

**Hash do Documento**

**04275FD21F39535782D9E3FBF1FA4D7B4F54390B6EAE6290771CAC9A7A3069B7**

### Anexos

RDC 50.pdf - **ed8a6f61-d785-48ad-9f09-ff373ce95ed6**

RESOLUÇÃO Nº 222025 - COMUS.pdf - **14a3cbd1-5540-48c1-a7fd-476f67e6999e**

PROTOCOLO DE REGULAÇÃO DOS EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.pdf - **1171065e-ce7c-443c-ab6f-0869c76beee8**

DECRETO 20.128-2010-FOZ-DO-IGUACU-PR.pdf - **f785c77c-72c7-48a7-83c0-863463e39ff6**

CHAMADA PUBLICA 001-2019 - DIAG DE IMAGEM.pdf - **a2fdbf53-b6b5-45ad-a6fd-4a973a4089e8**

DEMAIS EXAMES - 22 DE DEZEMBRO DE 2025..xlsx - **62a17399-d688-44f3-a381-3a6fa81e7b94**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2025 é(são) :

ANDRIELLY BAIER DOS SANTOS (Signatário) - CPF: \*\*\*88293932\*\* em 22/12/2025 11:57:55 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

TATIANE VANESSA ELIAS (Signatário) - CPF: \*\*\*56084980\*\* em 22/12/2025 11:56:33 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



### A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Autenticado com senha por MARIA HELENA RIBAS LOPES - SUPERVISÃO TÉCNICA II - APOIO AO GABINETE DIRETOR DA DIES - 23/02/2026 às 12:16:54, MARIZA GABRIELA DA SILVA - SIGNATÁRIO - 23/02/2026 às 12:29:30 e FABIO DE MELLO - SECRETARIO MUNICIPAL DA SAUDE E BEM ESTAR - 23/02/2026 às 12:39:35

Documento Código: f8ffac4e-5169-41a1-b1ab-68c302f6b024 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f8ffac4e-5169-41a1-b1ab-68c302f6b024>



f8ffac4e-5169-41a1-b1ab-68c302f6b024





f8ffac4e-5169-41a1-b1ab-68c302f6b024

Autenticado com senha por MARIA HELENA RIBAS LOPES - SUPERVISÃO TÉCNICA II - APOIO AO GABINETE DIRETOR DA DIES - 23/02/2026 às 12:16:54, MARIZA GABRIELA DA SILVA - SIGNATÁRIO - 23/02/2026 às 12:29:30 e FABIO DE MELLO - SECRETARIO MUNICIPAL DA SAUDE E BEM ESTAR - 23/02/2026 às 12:39:35

Documento Código: f8ffac4e-5169-41a1-b1ab-68c302f6b024 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f8ffac4e-5169-41a1-b1ab-68c302f6b024>



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Número: **3/2026**

Assunto: **DFD - CREDENCIAMENTO EXAMES ESPECIALIZADOS AUXILIARES**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f8ffac4e-5169-41a1-b1ab-68c302f6b024>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**  
**f8ffac4e-5169-41a1-b1ab-68c302f6b024**

**Hash do Documento**

**49963117D70FCA45393FACA573E2E3593698EFEDB51459ACD005233A2013FE40**

## Anexos

1.1. MEMORANDO INTERNO- Nº 93796-2025.pdf - **a4e61d21-eef6-4d80-8513-4c8f2b64a41f**

1. DFD - RETIFICADO.pdf - **57fba910-f49e-4d4f-9b6b-123ee855062f**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2026 é(são) :

MARIZA GABRIELA DA SILVA (Signatário) - CPF: \*\*\*32906900\*\* em 23/02/2026 12:29:30 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

MARIA HELENA RIBAS LOPES (Signatário) - CPF: \*\*\*37547068\*\* em 23/02/2026 12:16:54 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

FABIO DE MELLO (Signatário) - CPF: \*\*\*34638984\*\* em 23/02/2026 12:39:35 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

